



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.779, 18 de outubro de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 956, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 947, de 9 de outubro de 2024, que designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar em sessões plenárias do Tribunal do Júri.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0119324/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 947, de 09 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar, no dia 15 de outubro de 2024, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho, referente aos autos nº 070563443-2023.8.07.0006, sem prejuízo de suas demais atribuições." (NR)

"Art. 2º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar, no dia 22 de outubro de 2024, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Brazlândia, referente aos autos nº 070491221-2023.8.07.0002, sem prejuízo de suas demais atribuições." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/10/2024, às 16:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1618621** e o código CRC **CA16FA32**.

19.04.5435.0119324/2024-15



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 957, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça RENATO AUGUSTO ERCOLIN, em sessão plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0121298/2024-67,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça RENATO AUGUSTO ERCOLIN, sem prejuízo de suas demais atribuições, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga referente aos autos nº 0720602-46.2021.8.07.0007, no dia 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/10/2024, às 16:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1619298** e o código CRC **861254DA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 958, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM para participar da 25ª Reunião Extraordinária CNOMP e do 7º Congresso do MP da Região Nordeste, a realizar-se no período de 4 a 6 de dezembro de 2024, em João Pessoa/PB.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5462.0117124/2024-34,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM, com prejuízo das atuais designações, para participar da 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União – CNOMP e do 7º Congresso do Ministério Público da Região Nordeste, iniciativa que tem como tema central Novas Tecnologias, combate à criminalidade e desenvolvimento regional sustentável, a realizar-se no período de 4 a 6 de dezembro de 2024, em João Pessoa/PB.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/10/2024, às 16:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1622428** e o código CRC **E5C19F9F**.

19.04.5462.0117124/2024-34



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 959, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a participação das Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS e POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS na III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a realizar-se no período de 27 a 29 de novembro de 2024, em Natal/RN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0082514/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação das Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS e POLYANNA SILVARES DE MORAES, sem prejuízo das atuais designações, na III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a realizar-se no período de 27 a 29 de novembro de 2024, em Natal/RN.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/10/2024, às 16:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1622465** e o código CRC **0F946676**.

19.04.3670.0082514/2024-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 960, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 744, de 7 de agosto de 2024, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Integridade do MPDFT, instituída pela Portaria PGJ nº 635, de 15 de julho de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 635, de 15 julho de 2024; e

CONSIDERANDO o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.6110.0029138/2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 744, de 7 de agosto de 2024, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

VII –

a) titular: CARLOS BASTOS STUCK

B) suplente: EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/10/2024, às 16:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1627805** e o código CRC **E25DA9BF**.

19.04.6110.0029138/2024-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.054, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria Normativa nº 626, de 29 de maio de 2019, que autoriza servidores a acessar os feitos sob sigredo de justiça e os sigilosos, por meio dos sistemas de controle de feitos e intimações eletrônicas para análise e elaboração de pareceres técnicos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993,

CONSIDERANDO o teor do art. 189 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que relaciona as hipóteses de aplicação do sigredo de justiça aos processos judiciais;

CONSIDERANDO as demandas contidas nos procedimentos administrativos SEI nº 19.04.3405.0101294/2024-71; SEI nº 19.04.0417.0020563/2024-30 e SEI nº 19.04.5396.0119240/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria Normativa PGJ nº 626, de 29 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – ocupantes das funções de chefia e aos respectivos substitutos da Secretaria de Perícias e Assessorias Periciais a ela subordinadas e da Central de Diligências;

I-A – ocupantes das funções de chefia e aos respectivos substitutos dos Setores de Diligências das Coordenadorias das Promotorias de Justiça;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

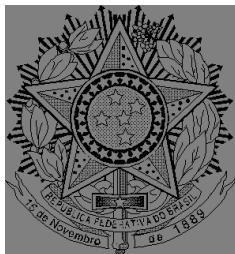


Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/10/2024, às 16:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1619517** e o código CRC **494B6705**.

19.04.5396.0119240/2024-55



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO 10ª/2024 - DA 6ª CÂMARA CÍVEL - SESSÃO ORDINÁRIA

22 de outubro de 2024, às 10h

Sessão Presencial - Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES

Procurador de Justiça

Coordenador

Membros

ELINE LEVI PARANHOS

Procuradora de Justiça

Membro Titular

DICKEN WILLIAM LEMES SILVA

Procurador de Justiça

Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 9ª/2024 Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de setembro 2024.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 6ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de setembro de 2024 da seguinte forma:

- Coordenador – DR. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: 64 expedientes

- 1º Membro Titular – Drª ELINE LEVI PARANHOS: 43 expedientes

- 2º Membro Titular – DR. DICKEN WILLIAM LEMES SILVA (Membro Suplente convocado no período de 19 a 30/082024): 7 expedientes

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES – Coordenador

- 1. PP 08192.077990/2024-51 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski
Interessado(s): Vytal Comércio de Produtos Hospitalares e outros
Assunto: Restrição de concorrência de fornecedores de produtos Órteses, Protéses e Materiais Especiais (OPME)
- 2. ICP 08192.219672/2023-93 – NeoGab Extrajudicial – 3ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski
Interessado(s): Ramom Lima Maia e outros
Assunto: Direito de arrendimento e a devolução da chamada “taxa de conveniência”
- 3. PP 08192.191593/2023-19 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 4ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Leonardo Jubé de Moura
Interessado(s): Numas Ferreura Nartins, Vilmar Lavrista da Silva, Jana Oliveira Araújo Carneiro e outros
Assunto: Falsa Portabilidade de Empréstimo
- 4. NF 08192.183622/2024-41 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes
Interessado(s): Ana Amélia Soares Rangel e outros
Assunto: Possíveis irregularidades quanto à sistemática de carências adotada pela CRE da Taguatinga, em detrimento dos profissionais temporários
- 5. NF 08192.084177/2024-38 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso) – 2ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes
Interessado(s): E. B. S. e outro

Assunto: Conduta inadequada de instituição educacional

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ELINE LEVI PARANHOS – Membro Titular

1. **NF 08192.168844/2024-34 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): David Maxsuel Lima Rodrigues e outro
Assunto: Suposta lesão ao direito à educação e aos direitos do consumidor
2. **PA 08192.079278/2023-14 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Maria Genisse Farias de Araújo e outros
Assunto: Supostas condutas inadequadas de professor
3. **PA 08192.095672/2022-19 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Denia Érica Gomes Ramos Magalhães e outro
Assunto: Supostas irregularidades em dinâmica com psicólogo em escola

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, outubro de 2024.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Coordenador
Procurador de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PAUTA – 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

**29 de OUTUBRO de 2024, às 14h
Sala do Conselho Superior
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras
de Coordenação e Revisão**

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

**1ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto
Coordenador
Ana Claudia Magalhães A. de Melo
Membro Suplente
Fernando Augusto Cuoco
Membro Suplente

**2ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Moisés Antônio de Freitas
Membro Titular
Juliana Poggiali G. e Oliveira
Membro Titular
Flávio Augusto Milhomem
Membro Suplente

EXPEDIENTE

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 4ª Sessão Extraordinária, de 14 de maio de 2024.

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

ORDEM DO DIA

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

1 - SEI nº 19.04.5018.0119163/2024-44

Origem: proposta apresentada ao Colegiado pelo Procurador de Justiça, dr. Moisés Antônio de Freitas.

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas.

Assunto: enunciados das Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas.

2 - SEI nº 19.04.3430.0100750/2023-31

Origem: requerimento dos Promotores de Justiça das Promotorias de Justiça Infracionais de Defesa da Infância e da Juventude.

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas.

Assunto: pedido de estudo às Câmaras de Coordenação e Revisão para possível uniformização de entendimento acerca do procedimento infracional.

3 - SEI nº 19.04.3157.0101522/2024-60

Origem: manifestação da Vice-Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e da Assessoria Criminal da PGJ/MPDFT.

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas.

Assunto: encaminhamento de sugestão acerca do controle judicial dos procedimentos investigatórios, à luz da interpretação dada pelo Supremo Excelso aos dispositivos afetos ao Juiz das Garantias.

4 - SEI nº 19.04.5018.0055422/2024-77

Origem: despacho propositivo do Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto.

Assunto: descumprimento de medidas judiciais de proteção em casos de violência doméstica.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PROCESSO PARA ANÁLISE E DISCUSSÃO

6 - SEI nº 19.04.3157.0115270/2024-83

Origem: Manifestação da Vice-Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e da Assessoria Criminal da PGJ/MPDFT.

Assunto: Encaminhamento de orientação sobre a incidência retroativa do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), à luz da interpretação dada pela Corte Suprema à Lei nº 13.964/2019.

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 956, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 947, de 9 de outubro de 2024, que designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar em sessões plenárias do Tribunal do Júri.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0119324/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 947, de 09 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar, no dia 15 de outubro de 2024, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho, referente aos autos nº 070563443-2023.8.07.0006, sem prejuízo de suas demais atribuições." (NR)

"Art. 2º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar, no dia 22 de outubro de 2024, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Brazlândia, referente aos autos nº 070491221-2023.8.07.0002, sem prejuízo de suas demais atribuições." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/10/2024, às 16:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1618621** e o código CRC **CA16FA32**.

19.04.5435.0119324/2024-15



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 957, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça RENATO AUGUSTO ERCOLIN, em sessão plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0121298/2024-67,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça RENATO AUGUSTO ERCOLIN, sem prejuízo de suas demais atribuições, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga referente aos autos nº 0720602-46.2021.8.07.0007, no dia 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/10/2024, às 16:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1619298** e o código CRC **861254DA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 958, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM para participar da 25ª Reunião Extraordinária CNOMP e do 7º Congresso do MP da Região Nordeste, a realizar-se no período de 4 a 6 de dezembro de 2024, em João Pessoa/PB.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5462.0117124/2024-34,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM, com prejuízo das atuais designações, para participar da 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União – CNOMP e do 7º Congresso do Ministério Público da Região Nordeste, iniciativa que tem como tema central Novas Tecnologias, combate à criminalidade e desenvolvimento regional sustentável, a realizar-se no período de 4 a 6 de dezembro de 2024, em João Pessoa/PB.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/10/2024, às 16:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1622428** e o código CRC **E5C19F9F**.

19.04.5462.0117124/2024-34



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 959, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a participação das Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS e POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS na III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a realizar-se no período de 27 a 29 de novembro de 2024, em Natal/RN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0082514/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação das Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS e POLYANNA SILVARES DE MORAES, sem prejuízo das atuais designações, na III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a realizar-se no período de 27 a 29 de novembro de 2024, em Natal/RN.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/10/2024, às 16:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1622465** e o código CRC **0F946676**.

19.04.3670.0082514/2024-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 960, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 744, de 7 de agosto de 2024, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Integridade do MPDFT, instituída pela Portaria PGJ nº 635, de 15 de julho de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 635, de 15 julho de 2024; e

CONSIDERANDO o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.6110.0029138/2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 744, de 7 de agosto de 2024, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

VII –

a) titular: CARLOS BASTOS STUCK

B) suplente: EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/10/2024, às 16:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1627805** e o código CRC **E25DA9BF**.

19.04.6110.0029138/2024-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.054, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria Normativa nº 626, de 29 de maio de 2019, que autoriza servidores a acessar os feitos sob sigredo de justiça e os sigilosos, por meio dos sistemas de controle de feitos e intimações eletrônicas para análise e elaboração de pareceres técnicos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993,

CONSIDERANDO o teor do art. 189 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que relaciona as hipóteses de aplicação do sigredo de justiça aos processos judiciais;

CONSIDERANDO as demandas contidas nos procedimentos administrativos SEI nº 19.04.3405.0101294/2024-71; SEI nº 19.04.0417.0020563/2024-30 e SEI nº 19.04.5396.0119240/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria Normativa PGJ nº 626, de 29 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – ocupantes das funções de chefia e aos respectivos substitutos da Secretaria de Perícias e Assessorias Periciais a ela subordinadas e da Central de Diligências;

I-A – ocupantes das funções de chefia e aos respectivos substitutos dos Setores de Diligências das Coordenadorias das Promotorias de Justiça;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

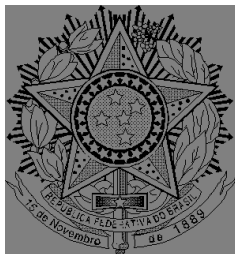


Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/10/2024, às 16:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1619517** e o código CRC **494B6705**.

19.04.5396.0119240/2024-55



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO 10ª/2024 - DA 6ª CÂMARA CÍVEL - SESSÃO ORDINÁRIA

22 de outubro de 2024, às 10h

Sessão Presencial - Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES

Procurador de Justiça

Coordenador

Membros

ELINE LEVI PARANHOS

Procuradora de Justiça

Membro Titular

DICKEN WILLIAM LEMES SILVA

Procurador de Justiça

Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 9ª/2024 Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de setembro 2024.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 6ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de setembro de 2024 da seguinte forma:

- Coordenador – DR. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: 64 expedientes

- 1º Membro Titular – Drª ELINE LEVI PARANHOS: 43 expedientes

- 2º Membro Titular – DR. DICKEN WILLIAM LEMES SILVA (Membro Suplente convocado no período de 19 a 30/082024): 7 expedientes

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES – Coordenador

1. **PP 08192.077990/2024-51 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski
Interessado(s): Vytal Comércio de Produtos Hospitalares e outros
Assunto: Restrição de concorrência de fornecedores de produtos Órteses, Protéses e Materiais Especiais (OPME)

2. **ICP 08192.219672/2023-93 – NeoGab Extrajudicial – 3ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski
Interessado(s): Ramom Lima Maia e outros
Assunto: Direito de arrendimento e a devolução da chamada “taxa de conveniência”

3. **PP 08192.191593/2023-19 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 4ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Leonardo Jubé de Moura
Interessado(s): Numas Ferreura Nartins, Vilmar Lavrista da Silva, Jana Oliveira Araújo Carneiro e outros
Assunto: Falsa Portabilidade de Empréstimo

4. **NF 08192.183622/2024-41 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes
Interessado(s): Ana Amélia Soares Rangel e outros
Assunto: Possíveis irregularidades quanto à sistemática de carências adotada pela CRE da Taguatinga, em detrimento dos profissionais temporários

5. **NF 08192.084177/2024-38 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso) – 2ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes
Interessado(s): E. B. S. e outro

Assunto: Conduta inadequada de instituição educacional

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ELINE LEVI PARANHOS – Membro Titular

1. **NF 08192.168844/2024-34 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): David Maxsuel Lima Rodrigues e outro
Assunto: Suposta lesão ao direito à educação e aos direitos do consumidor
2. **PA 08192.079278/2023-14 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Maria Genisse Farias de Araújo e outros
Assunto: Supostas condutas inadequadas de professor
3. **PA 08192.095672/2022-19 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Denia Érica Gomes Ramos Magalhães e outro
Assunto: Supostas irregularidades em dinâmica com psicólogo em escola

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, outubro de 2024.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Coordenador
Procurador de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PAUTA – 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

**29 de OUTUBRO de 2024, às 14h
Sala do Conselho Superior
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras
de Coordenação e Revisão**

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

**1ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto
Coordenador
Ana Claudia Magalhães A. de Melo
Membro Suplente
Fernando Augusto Cuoco
Membro Suplente

**2ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Moisés Antônio de Freitas
Membro Titular
Juliana Poggiali G. e Oliveira
Membro Titular
Flávio Augusto Milhomem
Membro Suplente

EXPEDIENTE

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 4ª Sessão Extraordinária, de 14 de maio de 2024.

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

ORDEM DO DIA

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

1 - SEI nº 19.04.5018.0119163/2024-44

Origem: proposta apresentada ao Colegiado pelo Procurador de Justiça, dr. Moisés Antônio de Freitas.

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas.

Assunto: enunciados das Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas.

2 - SEI nº 19.04.3430.0100750/2023-31

Origem: requerimento dos Promotores de Justiça das Promotorias de Justiça Infracionais de Defesa da Infância e da Juventude.

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas.

Assunto: pedido de estudo às Câmaras de Coordenação e Revisão para possível uniformização de entendimento acerca do procedimento infracional.

3 - SEI nº 19.04.3157.0101522/2024-60

Origem: manifestação da Vice-Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e da Assessoria Criminal da PGJ/MPDFT.

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas.

Assunto: encaminhamento de sugestão acerca do controle judicial dos procedimentos investigatórios, à luz da interpretação dada pelo Supremo Excelso aos dispositivos afetos ao Juiz das Garantias.

4 - SEI nº 19.04.5018.0055422/2024-77

Origem: despacho propositivo do Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto.

Assunto: descumprimento de medidas judiciais de proteção em casos de violência doméstica.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PROCESSO PARA ANÁLISE E DISCUSSÃO

6 - SEI nº 19.04.3157.0115270/2024-83

Origem: Manifestação da Vice-Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e da Assessoria Criminal da PGJ/MPDFT.

Assunto: Encaminhamento de orientação sobre a incidência retroativa do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), à luz da interpretação dada pela Corte Suprema à Lei nº 13.964/2019.

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0956/2024	p. 2
Portaria 0957/2024	p. 4
Portaria 0958/2024	p. 6
Portaria 0959/2024	p. 8
Portaria 0960/2024	p. 10
Portaria Normativa 1054/2024.....	p. 12
Pautas de Julgamento 10-2024-6	p. 14
Pautas de Julgamento 7-2024.....	p. 17
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 20
Portaria 0956/2024	p. 20
Portaria 0957/2024	p. 22
Portaria 0958/2024	p. 24
Portaria 0959/2024	p. 26
Portaria 0960/2024	p. 28
Portaria Normativa 1054/2024.....	p. 30
Pautas de Julgamento 10-2024-6	p. 32
Pautas de Julgamento 7-2024.....	p. 35
Sumário.....	p. 38